



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PORTARIA n. 00044/2022/SELIC-CACO/SADPE/SGA/AGU de 18 de julho de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO
CONTRATO

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração em Pernambuco e das **Unidades da AGU em Fortaleza/CE**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24/2015-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa ACF IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 18.791.267/0001-00, cujo objeto é de locação de imóvel (2 pavimentos de prédio) para as Unidades da Advocacia Geral da União localizadas em Fortaleza/CE.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	REJANE MARIA DA SILVA	322.755-6	892.562.204-15
Fiscal Técnico	MARIA DENISE SILVA ARAGÃO	110.729-7	205.114.853-87
Fiscal Administrativo	FRANCISCO GEOVÁ LIMA	304.022-8	540.093.673-34

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 00020/2018/SADPE/SGA/AGU.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000865201517 e da chave de acesso 3fd455de



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 938896575 e chave de acesso 3fd455de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-07-2022 15:05. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
